

PORTARIA Nº 593

Designa a servidora Rafaela Amboni Belina, como gestora e responsável técnica.

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 784 de 14/12/2020 desta Fundação e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Rafaela Amboni Belina, CPF n.º 046.729.019-98, matrícula n.º 88.108, Assistente Social, como gestora e responsável técnica do Termo Aditivo de Fomento n.º 5765/01, com a AMENA – Associação Mantenedora do Ensino Alternativo, processo n.º 35-000439/2021, para continuidade de execução do projeto Plano de Trabalho Funcional, sem desembolso financeiro.

Fundação de Ação Social, 16 de julho de 2021.

Fernando Sztruk - Superintendente

